



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL

**EDITAL SAI Nº 12 DE 5 DE JULHO DE 2023**  
**TRIGÉSIMA EDICIÓN DE LAS JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES DE**  
**LA ASOCIACIÓN DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEO**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital Nº 12/2023 destinado à seleção de trabalhos de alunos interessados em participar da “*Trigésima Edición de las Jornadas de Jóvenes Investigadores de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo*”. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e com a convocatória do referido evento, disponível em: <https://jji2023.una.py/>. O evento ocorrerá entre os dias 11 e 13 de outubro de 2023 na *Universidad Nacional de Asunción*, Paraguai.

**1. PÚBLICO ALVO**

Alunos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSM.

**2. CRONOGRAMA**

<b>Data/ Período</b>	<b>Atividade</b>
05/07/2023	Divulgação do Edital
05/07 a 21/07/2023	Período de Inscrições na UFSM (item 9)
24/07 a 31/07/2023	Seleção dos trabalhos na UFSM
01/08/2023	Divulgação dos trabalhos selecionados
04/08/2023	Prazo para que a SAI encaminhe a relação dos alunos selecionados para a UNA
07/08/2023	Prazo para alunos(as) selecionados enviarem os trabalhos completos para SAI

18/08/2023	Prazo para o envio do resumo e trabalho completo para a UNA (conforme formato pré definido)(Item 7.1)
------------	---

2.1 O cronograma acima é dependente da convocatória do evento, estando sujeito à alterações.

### 3. TEMAS DOS TRABALHOS

Conforme prevê o regulamento do evento, os trabalhos apresentados devem corresponder aos eixos temáticos abordados pelos Núcleos disciplinares, Comitês Acadêmicos e Comissões Permanentes da AUGM. Portanto a UNA, propõe o seguinte tema geral para esta edição do evento:

***“Investigación científica sustentable para una mejor calidad de vida”***

Os 38 temas abordados estão divididos em 4 eixos temáticos conforme a tabela abaixo:

Eixo Temático	Área específica
A. Eixo Interdisciplinar	1 Produção sustentável e qualidade de vida. 2 Tecnologias disruptivas. 3 Biotecnologias e suas aplicações.
B. Eixo Ciências Humanas	4. Avaliação institucional, planejamento estratégico e gestão universitária. 5. Ciências políticas e sociais. 6. Desenvolvimento regional. 7. Educação para a integração. 8. Ensino do espanhol e do português como língua segunda ou estrangeira. 9. Acessibilidade e deficiência. 10. Extensão universitária. 11. Gênero. 12. História, regiões e fronteiras. 13. Literatura, imaginários, estética e cultura. 14. Mídias e comunicação universitária. 15. Processos cooperativos e associativos. 16. Produção artística e cultural.
C. Eixo Ciências Exatas	17. Biofísica. 18. Ciência e engenharia de materiais.

	19. Ciência, tecnologia e inovação. 20. Engenharia Mecânica e de Produção. 21. matemática aplicada. 22. produtos naturais bioativos e suas aplicações. 23. tecnologias da informação e da comunicação. 24. Geotecnologias e ciências atmosféricas.
D. Eixo Ciências da Vida	31. Águas 32. Meio ambiente e poluição ambiental 33. Energia 34. Agroalimentar 35. Atenção Primária à Saúde 36. Saúde humana 37. Saúde Animal 38. Virologia molecular

#### **4. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO**

Na Trigésima Jornada de Jovens Investigadores os alunos apresentarão seus trabalhos na forma de:

- Apresentações orais
- Painéis (posters)

Os trabalhos de pesquisa serão apresentados por apenas um expositor, independentemente de o trabalho ser de autoria individual ou de um grupo de pesquisadores.

#### **5. VAGAS**

Poderão ser submetidos pela UFSM até 40 trabalhos, limitados a 04 por tema.

#### **6 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- a) Ser aluno(a) de graduação ou pós-graduação da UFSM (regularmente matriculado e autor e/ou coautor de um trabalho de pesquisa, extensão ou desenvolvimento tecnológico na UFSM.
- b) O(a) candidato(a) selecionado deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5o do Código Penal Brasileiro (Lei no10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, maior de 18 anos e ter idade de até 35 (trinta e cinco) anos na data de realização do evento.
- c) Não serão admitidos candidatos(as) que já tenham título de doutorado ou pós-doutorado.
- d) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

## 7 INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser encaminhadas pelo formulário Google <https://forms.gle/5jFpM9pUDFcQzmNi9> até às 23h 59 min do dia 21 de julho de 2023 através do preenchimento completo do formulário de inscrição online. Será aceita somente a inscrição de 01 (um) trabalho por candidato(a).

### 7.1 Documentos necessários para inscrição

- a) Currículo Modelo Lattes/CNPq resumido, compreendendo o período de 01 janeiro de 2018 até o presente;
- b) Resumo do trabalho conforme orientações disponíveis em: <https://jji2023.una.py/formatos-guia-de-presentacion/>  
O resumo deve conter a indicação do eixo e do tema (item 3) relacionado ao trabalho. O resumo deve ser enviado em formato “.doc”. O nome do arquivo deve seguir a seguinte estrutura: numerodotema\_sobrenome\_nome\_resumo\_iniciaisdauniversidade.doc  
Por exemplo: 21\_silva\_jose\_resumo\_ufsm.doc
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico escolar completo, atualizado (gerado no portal do aluno ou emitido pelo COREM);
- d) Cópia do RG e CPF ou passaporte;
- e) Declaração de ciência e responsabilidade do candidato e ciência e concordância do orientador (Anexo I); e
- f) Comprovante de beneficiário do benefício socioeconômico (BSE), caso seja beneficiário.
- g) Comprovante de Índice de Desempenho Acadêmico e Média Geral Acumulada. Para cursos que emitem notas por conceito, deverá ser apresentada uma DECLARAÇÃO emitida pela coordenação do curso de graduação da UFSM com a conversão numérica da nota por conceito.

### 7.2 Procedimento para inscrição

- a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados neste Edital (item 7.1);
- b) Com exceção do resumo, os(as) candidatos(as) deverão enviar os demais documentos exigidos neste Edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

#### 7.2.1. Situação da inscrição:

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação confirmada;
- b) Após o término do prazo de inscrição, a SAI analisará a documentação, desclassificando as que apresentarem documentação incompleta ou ilegível, bem como resumos que não estejam de acordo com o solicitado pela organização do evento.

## 8. PROCESSO SELETIVO

A SAI/UFSM realizará a seleção das candidaturas de acordo com seus mecanismos internos de avaliação, levando em conta as proposições do presente Edital e o regulamento do evento, classificando os candidatos conforme os seguintes critérios:

- a) Relevância do tema do trabalho (Peso 4,00);
- b) Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme sua média geral acumulada ou conceito numérico gerado pelo curso no caso dos estudantes de pós graduação(MGA)(Peso 3,00);
- c) Prioridade para quem ainda não participou das jornadas anteriores (Peso 2,00);
- d) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo.(Peso 1,00)

8.1 As candidaturas poderão ser apreciadas pelos representantes da UFSM junto aos Núcleos, Comitês e Comissões da AUGM.

8.2. Os 40 primeiros classificados terão seus nomes enviados para a universidade organizados do evento.

8.3. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste Edital ou não apresentarem a documentação necessária, não terão a candidatura homologada e serão considerados desclassificados.

8.4. Todos os trabalhos que forem enviados para a organização do evento estarão previamente selecionados para a apresentação, porém, caso a UNA avalie que algum destes não está de acordo com os requisitos propostos, poderá desclassificá-lo, não cabendo intervenção da UFSM.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado deste Edital será publicado na página da SAI/UFSM até o dia 1 de agosto de 2023.

9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar o trabalho completo através do e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), **impreterivelmente até 7 de agosto de 2023 com o assunto: Edital 12/2023 - Nome do autor - Trabalho selecionado.**

9.2. A SAI encaminhará os trabalhos selecionados(as) para a UNA no dia 11 de agosto de 2023.

## 10. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Ler atentamente e cumprir as normas presentes no Regulamento Geral do Programa disponível em: [Jornadas de Jóvenes Investigadores. Guía para su Organización y Desarrollo](#)
- e) Apresentar os documentos solicitados pela SAI desde a seleção até o período pós evento.
- c) Atentar para as orientações referentes à entrada no país, divulgadas no site do evento, bem como providenciar toda e qualquer documentação necessária.
- d) Ficará a cargo dos participantes a organização do transporte até o local do evento, estadia e alimentação.

## 11. RECURSOS FINANCEIROS

A SAI irá conceder até 3(três) bolsas no valor único de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para os alunos de pós-graduação selecionados, conforme a classificação obtida no processo seletivo.

Para os alunos de graduação selecionados serão concedidas até 3 (três) Bolsas Formação Estudantil no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mediante a inscrição em edital promovido pela Pró Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), conforme orientações disponíveis na aba Editais do site da [PRAE](#) ou no link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/auxilio-formacao-estudantil>.

11.1 Tanto os(as) candidatos(as) contemplados com a bolsa auxílio quanto os demais serão responsáveis pelos custos implicados na sua participação no evento, como transporte, estadia, alimentação, documentação.

11.2 Não será oferecido nenhum tipo de auxílio referente à hospedagem ou alimentação por parte da universidade organizadora do evento.

11.3 Será obrigatório aos candidatos da pós-graduação contemplados com bolsa o envio do certificado de participação no evento para o e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br). Já os alunos que obtiverem a bolsa através da PRAE deverão enviar o certificado no mesmo processo eletrônico da solicitação da bolsa.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para participação no evento “*Trigésima Edición de las Jornadas de Jóvenes Investigadores de la Asociación de Universidades Grupo Montevideo*” realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidos no presente Edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da inscrição;

b) Em hipótese alguma poderá o(a) estudante alegar desconhecimento de normas e critérios explicitados no presente Edital;

c) A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação à qualquer das normas, e/ou regras, e/ou critérios, e/ou disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida por e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br);

d) Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital, desqualificarão o(a) candidato(a).

e) A SAI não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição, ocasionados pelo provedor do(a) candidato(a) ou que não sejam do sistema da UFSM

f) Caso o candidato(a) não consiga enviar a inscrição por algum tipo de erro na página do formulário, deverá fazer um registro (“print”) da tela com a mensagem de erro, data e horário do ocorrido e enviar para o e-mail [sai.augm@ufsm.br](mailto:sai.augm@ufsm.br), para que a situação seja verificada.

g) Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 5 de julho de 2023.

**Daniela Schwarcke do Canto**

*Secretária em exercício da Secretaria de Apoio Internacional (SAI)  
Delegada Assessora Substituta da AUGM - UFSM*

NUP: 23081.081983/2023-14

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital 12_2023 - TRIGÉSIMA JORNADA DE JÓVENS INVESTIGADORES AUGM (3).pdf

**Assinaturas**

05/07/2023 08:35:03

DANIELA SCHWARCKE DO CANTO (Tradutor Interpretre)  
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI



Código Verificador: 2919413

Código CRC: f36cfa59

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

